LEI Nº 2988, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982.

AUTORIZA PERPETUIDADE DE SEPULTURA AOS RESTOS MORTAIS DO TENENTE EMÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado conceder sepultura perpétua aos restos mortais do Tenente Emílio Antônio de Oliveira, sepultado na Quadra VII, setor B, sepultura nº 13 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de setembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração